

**PORTARIA N.º 520, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.  
SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES NA  
MODALIDADE PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o Membro da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, nomeado pela Portaria n.º 029, de 18 de janeiro de 2017, passando da servidora Marlene Vanderleia Petry Knapp, pelo servidor Cleiton Gentelini, a contar do dia 1.º de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017.

**Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**